



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**PORTARIA Nº 005 de 23 de fevereiro de 2022.**

“Contrata Assessora Legislativa para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, e dá outras providências”.

**GILDO CAPELLARI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal nº 2.015, de 15 de março de 2005, com direitos e obrigações constantes na Lei Municipal nº 1.905, de 15 de março de 2005, bem como Art. 31, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**NOMEAR CLÁUDIA DE CONTO**, brasileira, união estável, portadora do RG/SSP/RS nº 3064425873 padrão CC-03, para exercer Cargo em Comissão de Assessora Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, em 04 de fevereiro de 2022.

  
Gildo Capellari  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 23 de fevereiro de 2022.